

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	04
Outros	05
Progressão Funcional	06

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 291/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando 096/UAB/DIRED/Reitoria. **RESOLVE:**

Designar a servidora **WANY BERNADETE DE ARAUJO SAMPAIO**, Siape: nº. 0396878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como fiscal substituto do Convênio nº **019/2007**, “**capacitação de docentes, coordenadores de pólo e assessores pedagógicos para o Programa Universidade Aberta**”.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 299/PRAGEP/UNIR de 13 de Agosto de 2010, A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Requerimento datado de 11/08/2010. **RESOLVE:**

Designar os servidores **MARIA DO ROSARIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape: 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como Fiscal do contrato nº.050/PGF/2009 e **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, Siape: 0396742, Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, ambos pertencentes ao Quando Permanente Pessoal da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 591/GR de 02 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 066/CPL, de 27 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE Nº 0396445, como Pregoeiro Oficial da UNIR, pelo o prazo de 01 (um) ano, a partir de 21.08.2010.

Através da Portaria 620/GR de 16 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 264/PROGAD, de 11 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Dr. **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, para a função de Coordenador de Ingresso em Carreira de Docentes, Função Gratificada, FG-1, a partir de 16.08.2010.

Através da Portaria 641/GR de 18 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 073/NCT, de 16 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento do Curso de Engenharia Civil, Função Gratificada, FG -4, no período de 18.08. 2010 a 01.10.2010, até que seja concluído o processo eleitoral.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 614/GR de 11 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.00218/2010-77. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor, **CASSIANO SPAZIANI PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, código de vaga nº 315774, Classe Adjunto, Nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1698147, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 05 de agosto de 2010.

OUTROS

Através da Portaria nº 298/PRAGEP/UNIR de 13 de Agosto de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001871/2010-17. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes no Memorando nº.624/2010 – Coord. de Patrimônio Fls. nº. 01, do referido processo:

ITEM	Nº.TB	ESPECIFICAÇÃO
01	1517	Carteira Universitária
02	1604	Carteira Universitária
03	11438	Carteira Universitária
04	11492	Carteira Universitária
05	11608	Carteira Universitária
06	16692	Carteira Universitária
07	20708	Carteira Universitária
08	20741	Carteira Universitária
09	20750	Carteira Universitária

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 605/GR/UNIR/2010 de 09 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.001958/2010-86; Declaração de desistência do candidato Leandro Galon, de 09 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato Leandro Galon, nomeado através da Portaria 520/GR, de 14 de julho de 2010; publicada no Diário Oficial da União, nº 116, de 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da Portaria 619/GR de 12 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.002207/2010-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, **declarar vago o cargo** de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível Assistente III, código de vaga nº 0677110, ocupado pelo servidor **MARCOS LEANDRO OHSE**, matrícula SIAPE nº 1479843, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **a partir de 25 de agosto de 2010.**

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 632/GR de 17 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 097/DC/Vilhena, de 10 de agosto de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 11 a 16.08.2010, em que o Prof. SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE 1548023, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Função Gratificada – FG1, em razão da ausência das atividades da titular e a remoção da Vice-Chefe para o Campus de Porto Velho.

Através da Portaria 634/GR de 17 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002153/2010-50. **RESOLVE:**

Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago a partir de 10 de agosto de 2010 o Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 2 – Mestre, ocupado pelo servidor **MARCELO FERREIRA TETE**, Mat. SIAPE nº 1527450, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, fundamentado no Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União –DOU.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 292/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001709/2010-91. **RESOLVE:**

Conceder ao docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, Siape 0396930, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 29.06.2008 a 29.06.2010, com efeito acadêmico a partir de 29.06.2010 e financeiro a partir de 30.06.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 293/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002221/2010-81. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a Servidora **JULIETH FREITAS BARBOSA**, Siape: 0699751, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 315 a Classe C, Nível 415, com efeito financeiro a contar de 20/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 300/PRAGEP/UNIR de 17 de Agosto de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002206/2010-32. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **LILIAN REICHERT COELHO**, Siape 1803265, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Letras, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 06.08.2010 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 301/PRAGEP/UNIR de 17 de Agosto de 2010., A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002222/2010-25. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **JULIA MYRIAM DE ALMEIDA PEREIRA**, Siape 1762243, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Doutor em Ciências da Engenharia Ambiental, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 28.06.2010 (data da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 302/PRAGEP/UNIR de 17 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002219/2010-10. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a Servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA**, SIAPE 0967693 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 216 a Classe C, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 05/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 303/PRAGEP/UNIR de 18 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002083/2010-30. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 27%(vinte sete por cento) para 52%(cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Mestre pela conclusão do curso de Mestrado em Direito, a servidora **SIMIRAME PEREIRA LEITE**, SIAPE 00396549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.